

## LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM DOC

### **6024.2020/0005583-9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (3º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – **SAS Penha**, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: **Santo Onofre**, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 131/SMADS/2020 Número do processo de celebração: 6024.2020/0001250-1, Termo de Colaboração: 177/SMADS/2020, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 01/07/2020, período do relatório: julho de 2021 a dezembro de 2021. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/07/2020; delibera pela: **APROVAÇÃO** da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7.

#### **6024.2020/0005583-9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (3º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Bom Jesus de Cangaíba, Nome fantasia: Santo Onofre, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 131/SMADS/2020 Número do processo de celebração: 6024.2020/0001250-1, Termo de Colaboração: 177/SMADS/2020, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 01/07/2020, período do relatório: julho de 2021 a dezembro de 2021. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/07/2020; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7.

#### **6024.2018/0004381-0– PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Organização Nacional de Defesa e Apoio da Criança e Adolescentes do Idoso e do Meio Ambiente, Nome fantasia: Lar Dona Tina I, Tipologia: CCA- Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 177/SMADS/2016, número do processo de celebração: 6024.2018/0007550-0; Termo de Colaboração: 026/SMADS/2017, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 14/08/2019, período do relatório: outubro de 2021 ao encerramento em janeiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7

#### **6024.2021/0000642-2– PRESTAÇÃO DE CONTAS (2º SEMESTRAL)**

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Associação Crista de moços de São Paulo. Nome fantasia: Circo Social Vila Ré, Tipologia: SCFV Modalidade Circo Social, Edital: s/chamamento público, número do processo de celebração: 6024.2020/0007806-5, Termo de Colaboração: 025/SMADS/2021, Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 01/01/2021, período do relatório: julho de 2021 a dezembro de 2021. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/08/2019; delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7